



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 516, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS
CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL
001/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com vista à homologação do concurso público (Portaria nº 115/2023), publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os(as) candidatos(as) por ordem de classificação, conforme abaixo segue:

-AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS- pessoa com deficiência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	116493	GENILDA MERENCIO DOS SANTOS MENDONÇA	01383º
2	110129	RAQUEL CARDOSO DE BARROS	01487º

-AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	102158	MILENE SOARES FERREIRA	00180º
2	100240	JANIELE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FERRO	00181º
3	101269	EZEQUIEL BRANCO DE LIMA	00182º
4	110757	EDUARDA DIAS DA SILVA	00183º
5	110889	DAVI FAUSTINO DA SILVA	00184º
6	100151	LAILSON WELSON PEREIRA DA SILVA	00185º
7	106249	ELLEN THAMYRES GONÇALVES SOUZA	00186º
8	113167	JOÃO WALLISSON MENDES DA SILVA	00187º
9	111995	DANIEL SERAFIM DA SILVA	00188º
10	109122	RAMILA IZIDORO FARIAS	00189º
11	110271	ALLANA LAYCILA DA SILVA FREITAS	00190º
12	111065	JÔNATHAS GOMES DE MELO GOES	00191º
13	108314	ACLECIA DE SOUZA FERREIRA	00192º
14	110649	PÂMELA PEREIRA BEZERRA	00193º
15	119827	ANTONIO FILHO CORDIRO DE LIMA	00194º
16	115404	RIAN DE AGUIAR CAVALCANTE	00195º
17	108835	NATHALYA ALVES RODRIGUES	00196º
18	114445	ANDRÉ DE CARVALHO FONSECA	00197º
19	115468	MARIANA GUEDES MELO	00198º





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

20	110898	VANUZA GOMES DE MELO GOES	00199º
21	101874	ANTONIO PORFIRIO CAVALCANTE JUNIOR	00200º
22	109955	ELISÂNGELA DA SILVA ARAÚJO	00201º

-PROFESSOR ANOS INICIAIS- pessoa com deficiência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	109170	MÁRCIA MARIA CARNAÚBA BALBINO	00741º

-PROFESSOR ANOS INICIAIS- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	111387	IZABELA ARAUJO BRANCO	00160º
2	107848	KARINA FLORENTINO DO NASCIMENTO	00161º
3	108629	KAMYLA VIEIRA DA SILVA CALADO	00162º
4	115524	SANDRIANY GOMES DE FRANÇA	00163º
5	118929	JOELMA BEZERRA DE LIMA	00164º
6	101755	ANA PAULA FERREIRA OLIVEIRA	00165º
7	108692	AYLLA MARIA FERREIRA ALVES GOIS	00166º
8	109225	CICERA MARIA DA SILVA ALVES	00167º
9	112186	MARIA ZOLANDIA CARVALHO FERREIRA	00168º
10	117611	MARIA JULIA MELO E SILVA	00169º
11	112998	ANA CLAUDIA ALVES DE AZEVEDO CIPRIANO	00170º
12	109982	RICARDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	00171º
13	113752	FABIANA SOUTO LUZ	00172º
14	108947	GERCIANE FERREIRA ALVES	00173º
15	105484	FERNANDA SEVERO CHAVES	00174º
16	120344	TAÍS MELO DA SILVA LEONARDO	00175º

-PROFESSOR BIOLOGIA- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	115319	CLAUDIA VIRGINIA DANTAS COSTA TERCENIO	00015º
2	110588	MARIA DA SAÚDE GOMES DE ARAUJO	00016º
3	102224	KLEIDSON OLIVEIRA DA SILVA	00017º

-PROFESSOR INGLÊS- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	103989	LAURA VANESSA MELO DE ALMEIDA	00022º
2	118781	CLEITON CÉSAR DE MESQUITA	00023º
3	102365	LORENA NAYARA DA SILVA	00024º
4	107879	TIAGO JOSÉ DE SANTANA SILVA	00025º
5	102908	RODRIGO MELO SANTOS	00026º
6	117692	MARIA JOSELÚCIA OLIVEIRA CARDOSO MONTEIRO	00027º





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

-PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	118737	ALAN RAFAEL DA SILVA	00015º
2	105410	ISLAN VEIGA BARROS	00016º

-PROFESSOR GEOGRAFIA- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	114006	DAYARA FERREIRA TENÓRIO DA SILVA	00014º
2	108015	JOSÉ LEANDRO ALVES VIANA	00015º

-PROFESSOR LETRAS- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	117401	CLEBIAN VITORINO FERRO	00022º
2	114300	IVANDOGLAS DA SILVA MOTA	00023º
3	100494	FRANCISCA YONARA BEZERRA DE ARANDAS	00024º

-PROFESSOR HISTÓRIA- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	104871	EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	00007º
2	112354	MARÍLIA FLÁVIA CORDEIRO DE ARAUJO	00008º

-PROFESSOR MATEMÁTICA- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	116346	ROGÉRIO MOREIRA RAMOS	00034º
2	120755	JOSÉ CICERO GOMES FARIAS	00035º
3	111587	PAULO RICARDO INÁCIO DANTAS	00036º

-PSICÓLOGO- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	118489	HERBERTH MASCARENHAS DA SILVA	00003º
2	114943	EDJELMA PEREIRA COSTA DOS SANTOS	00004º
3	120923	MAYRA PYETRA DA SILVA	00005º
4	114358	EMYLIA LEONNOR DE MELO QUEIROZ SOARES	00006º
5	102967	MARIA EMANUELI FERREIRA LIMA	00007º

-NUTRICIONISTA ESCOLAR- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	110887	INGRYD DANIELLE NUNES RIBEIRO	00002º
2	103061	MARIA GABRIELA SIMPLÍCIO RIBEIRO	00003º





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

-FONAUDIÓLOGO ESCOLAR- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	110692	THALITA MORGAN GAMA BARROS	00002º

-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	119948	MARIA APARECIDA BATISTA SOBRAL DOS SANTOS	00004º
2	101969	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	00005º

-SECRETÁRIO ESCOLAR- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	101705	ALAN DA SILVA ALVES	00036º
2	116720	HENRIQUE CÉSAR PINTO TÔRRES	00037º
3	103076	DENIZE FERREIRA DE QUEIROZ SILVA	00038º
4	114645	MARIA JOSEILDA PEREIRA DE BARROS DANTAS	00039º
5	101282	JAILSON MIGUEL DA SILVA	00040º
6	102151	JOSÉ ANDERSON DA SILVA	00041º
7	113518	CLEIDEJANE GONÇALVES DE MELO	00042º
8	108619	LETÍCIA MARIA DA SILVA	00043º
9	120699	SAMIRA TENÓRIO CAVALCANTE RICARDO	00044º

-PEDREIRO – ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	100766	CLÁUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA TORRES	00002º
2	103256	DIEGO DE LIMA NOGUEIRA	00003º

-ELETRICISTA- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	119719	BRUNO HENRIQUE ALEXANDRE CIRIACO	00002º

-AGENTES DE ENDEMIAS- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	104495	VALDEMIR AMARO DA SILVA	00005º
2	100439	EDIVALDO GOMES DE BARROS	00006º
3	115190	THIAGO RONALD DE ASSIS CARDOSO BARBOSA	00007º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /
UNIDADE BÁSICA**

USF - RAINHA ISABEL II - ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
-------	-----------	--------------	---------------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

1	120099	EVERTON DE HOLANDA MANÇO	00005º
---	--------	--------------------------	--------

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /
UNIDADE BÁSICA
USF - LUIZA MARIA DE DEUS - SITIO FEIJÃO - ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	118303	JOSENILDO CAVALCANTE DA SILVA	00003º
2	108030	JOSÉ IGOR DOS SANTOS MARQUES	00004º

-GUARDA MUNICIPAL- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	114005	FERNANDO TEODÓSIO SILVA	00032º
2	118666	ERLAILDON SILVA MACÁRIO DE OLIVEIRA	00033º
3	100209	EDUARDO ALVES TORRES	00034º
4	118238	GENESON NUNES SILVA	00035º
5	118222	THIAGO DA SILVA LEMOS	00036º
6	107736	JOSÉ JOÃO DA SILVA	00037º

-AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL- pessoa com deficiência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	115789	TIAGO BASTOS GOMES	00018º

-AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	102743	JOÃO BERNARDO NETO	00001º

Art. 2º - O (a) candidato (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta portaria, juntamente com a documentação para a comprovação dos requisitos citados no edital e encaminhamento para a realização de exames pré-admissionais, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do concurso em caso de inércia no lapso temporal mencionado;

Parágrafo único - Ainda, para fins de ciência, a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública de Bom Conselho emitirá correspondência, com aviso de recebimento (AR), para o endereço disponibilizado quando do ato de inscrição.

Art. 3º - O atendimento na Secretaria Municipal de Administração será feito de segunda a sexta, no horário entre 08h00 e 13h00, obedecendo a ordem de chegada. No endereço Rua Vidal Negreiros, nº 43, Centro, Bom Conselho/PE;

Art. 4º - O(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação, originais e cópias, de forma legível:

- CPF;
- Documento de Identificação (Carteira de Identidade/RG);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação/quitação eleitoral (pode ser emitido em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-el...>);





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

- Certificado de Reservista, para contratados do sexo masculino;
- Comprovante de escolaridade, conforme exigido pelo edital para o cargo;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, para inclusão do dependente;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos ou de até 24 anos se for estudante em curso superior reconhecido pelo MEC, para inclusão de dependente(s);
- PIS ou PASEP (cartão, informação na CTPS ou declaração emitida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- Comprovante de residência (contrato de locação do imóvel, faturas de concessionária de serviços – telefonia, luz, água, etc., ou declaração de próprio punho);
- Comprovante de dados bancários (extrato bancário, cópia do cartão magnético, cópia do talão de cheques ou declaração da entidade bancária do Banco Santander – Agência Bom Conselho (4060);
- Atestado de Saúde Ocupacional (emitido após o exame médico na junta médica);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de antecedentes criminais emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

Art. 5º - O(a) candidato(a) tão logo se apresente na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública será encaminhado para realização de exame médico admissional, de caráter eliminatório, destinados à avaliação da condição de saúde física e mental do profissional.

Art. 6º - O(a) candidato(a) deverá apresentar no ato de avaliação clínica (exame médico admissional), providenciados pelo próprio candidato e às suas expensas:

- I - Exames complementares (realizados nos últimos 90 dias):
 - a) hemograma completo;
 - b) glicemia de jejum;
 - c) urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia - EAS)/ Urina rotina;
 - d) creatinina;
 - e) colesterol total e triglicérides;
 - f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
 - g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
 - h) Eletrocardiograma com laudo.
- II - Cartão de vacinas contendo:
 - a) Hepatite B (3 doses ou exame sorológico positivo para Anti-HBs);
 - b) DT(dupla adulto/anti-tetânica) realizada há menos de 10 anos;
 - c) Febre Amarela (1 dose);
 - d) Rubéola (dupla viral ou triviral);
 - e) Coronavírus - uma dose.
- III - Para mulheres a partir dos 25 anos, com vida sexual ativa, exceto para gestantes:

Citologia oncótica (Papanicolau), (exame realizado nos últimos 12 meses).
- IV - Para pessoas com mais de cinquenta anos (exame realizado nos últimos 12 meses):
 - a) pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico);
 - b) mamografia, para mulheres; e
 - c) PSA, para homens.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

- V - Para Professores (exame realizado nos últimos 12 meses):
a) Videolaringoscopia com laudo.
Atenção: caso o candidato não apresente os documentos e exames de saúde solicitados acima, a avaliação clínica não poderá ser realizada.

Art. 7º - Para os candidatos que se declararam com deficiência, além dos exames citados acima, deverão apresentar também: laudo médico (modelo constante no Anexo V do Edital do Concurso) atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID (OPAS/OMS), bem como a provável causa da deficiência.

Art. 8º - Será exigida declaração negativa de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, bem como declaração de não ter sido exonerado do serviço público através de processo administrativo ou judicial e declaração de que todas as informações prestadas são verdadeiras, preenchidas no ato de entrega da documentação.

Art. 9º - O não comparecimento ou comparecimento sem a documentação exigida neste, ou com a documentação incompleta, bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital ou em qualquer norma interna da Prefeitura de Bom Conselho, impedirá a nomeação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, em decorrência do presente concurso.

Art. 10. - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 09 de agosto de 2024.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 09 de agosto de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

